



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente que dentro do prazo legal, **informe e encaminhe a esta Casa:**

- Documentação licitatória e/ou de dispensa de licitação dos equipamentos de segurança: câmeras, roteadores, fontes de alimentação e outros, os quais foram instalados na área da saúde.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador, visando obter as informações supracitadas para informação dos demais edis, bem como da população.

Sala das Sessões em 03 de fevereiro de 2014.

Raffaello Frascati
Vereador

09h17min